

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº SME 491/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 039/2025

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Ubaíra, no uso de suas atribuições legais, torna público, homologa e ratifica a Inexigibilidade de Licitação nº 039/2025, no dia 05/05/25. Cujo objeto é a Contratação da empresa "RCFS CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA", para a realização do projeto "INCLUSÃO INTERATIVA" no município de Ubaíra/BA, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. No valor global de **R\$ 550.542,08 (QUINHENTOS E CINQUENTA MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E OITO CENTAVOS)**.

Contratado: RCFS CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, C.N.P.J/MF sob o nº 45.440.626/0001-57.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, Inciso III, da Lei Federal 14.133/2021.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0501-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE: ----- 2009 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINIST. DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

ELEMENTO DESPESA: ----- 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FONTES: ----- 1.500.1001 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a Despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

UBAÍRA, 05 DE MAIO DE 2025.

Uildberger Alves Rabelo
Prefeito Municipal de Ubaíra